



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº64/2019

Assunto: Convênio para emissão de Credencial de Estacionamento Especial.

Justificativa: Solicito ao Executivo Municipal a realização de convênio para que seja emitida, no Município de São João Nepomuceno, a Credencial de Estacionamento Especial conforme as Resoluções 303 e 304 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), publicadas no dia 22/12/2008, e que tratam, respectivamente, da regulamentação das vagas de estacionamento de veículos destinadas ao uso exclusivo de idosos e pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção.

De acordo com o Contran, as resoluções padronizam as sinalizações (vertical e horizontal) que deverão ser utilizadas na identificação das vagas. As normas também padronizam o modelo de credencial, documento obrigatório para identificar os veículos que transportam idosos ou pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção.

A credencial será emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Município de domicílio da pessoa a ser credenciada e será válida em todo o território nacional.

No caso de Município não integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, o documento será expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran).

Solicito que o Executivo remeta cópia da presente indicação ao setor competente.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2019.



Vereador Edison de Souza Silva